



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**Assuntos para Discussão Pública – RESULTADOS DA DISCUSSÃO PUBLICA**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
05 DE ABRIL DE 2016

N.º 08/2016

PRESIDÊNCIA: Dr. Luis Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.ª  
Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete  
Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENCAS: Não Houve. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respetiva reunião. -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 08 de 05 de abril de 2016

---

**Projecto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)  
do Centro Urbano de Santa Marta – Discussão Pública**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---- 7 – Presente à reunião informação da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

---- “A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.” ----

---- Este excerto do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, reflete a importância da reabilitação urbana para o desenvolvimento e revitalização dos centros urbanos e suas áreas degradadas e desfavorecidas, com o intuito de “reavivar” e “rehabitar” os centros urbanos. -----

---- A recente alteração ao regime jurídico possibilita aos municípios agilizar os processos de reabilitação urbana em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de forma faseada: numa primeira fase, a aprovação da delimitação da ARU e numa segunda fase, a aprovação do Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU) a desenvolver num prazo máximo de três anos após a aprovação da ARU. -----

---- Neste contexto, foi elaborado o projecto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro Urbano de Santa Marta, que dá continuidade a um programa ambicioso de renovação urbana que visa o “rejuvenescimento” do Centro da Vila de Santa Marta, a requalificação de equipamentos e de espaços públicos, tornando-os modernos, ativos, duráveis e convidativos. Complementarmente, à ótica de continuidade, a delimitação da ARU inicia uma nova fase, contribuindo para a recuperação do parque edificado, para a revitalização do comércio tradicional, para a captação de novas atividades económicas e para o “rehabitar” do centro urbano. -----

---- Assim, o documento que consubstancia o projecto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta e que agora se apresenta contém: -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 08 de 05 de abril de 2016

----- - A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; -----  
----- - A planta com a delimitação da área abrangida; -----  
----- - O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como os benefícios e incentivos fiscais associados às obras de reabilitação do edificado. -----  
----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que o Executivo Municipal delibere: -----  
----- - Submeter a discussão pública o projecto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, conforme planta de delimitação e memória descritiva e justificativa, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, para recolha de sugestões, a decorrer por um período de 15 dias úteis a contar da publicação da presente deliberação no site do Município." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, submeter a discussão pública o projecto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, nos termos da informação dos Serviços.** -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:00 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL



Município de Santa Marta de Penaguião  
*Assembleia Municipal*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2016  
N.º 03/2016**

**MESA DA ASSEMBLEIA:** Presidente – José Alberto Moreira Araújo, 1.ª Secretária – Rosa Martins Cardoso, 2.ª secretária – Leila Vanessa Rodrigues Queirós Cardoso.-----

**PRESENCAS:** José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Silva Sampaio, Manuel António Esteves Rebelo, Paulo Sérgio de Sousa Prior, Joni André Borges Madureira, Eugénio da Conceição Rocha, Susana Maria Gregório Cardoso Moutinho, António Manuel Rocha Gomes, João dos Santos Silva, José Paulo Barreira da Mota, António Júlio da Costa Almeida, Manuel Augusto Mesquita Pinto e Fernando Borges Moreira, Membros da Assembleia. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** António Júlio Alves Fernandes, Adérito Ribeiro Silvério, Fernando José Mourão Gonçalves e Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Não houve. -----

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara; Sílvia da Fonseca Silva e Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves, Vereadoras e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

**OUTRAS PRESENCAS:** Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

**HORA DE ABERTURA:** 18:00 horas. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta, no final da Sessão.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião – Ata n.º 03/2016 de 14 de junho de 2016

---

----- **2.2** – Deliberar sobre a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta (n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-

----- Presente a proposta da Câmara Municipal de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta, com o seguinte teor: -----

----- *“Em 5, de abril, de 2016 a Câmara Municipal, deliberou submeter a discussão pública, o projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, para recolha de sugestões, tendo sido para o efeito publicado no site do Município e em 2 jornais locais. -----*

----- *A discussão pública, que decorreu entre 6 e 27 de abril, do corrente ano, consistiu na recolha de observações e sugestões de todos os interessados sobre o projeto, com vista à respetiva ponderação e elaboração da versão final, não tendo sido apresentada nenhuma sugestão. -----*

----- *Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----*

• *Aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), conforme planta de delimitação e memória descritiva e justificativa, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;” -----*

----- *A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de junho de 2016.-----*



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião – Ata n.º 03/2016 de 14 de junho de 2016

---

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, não se registando pedidos de intervenção, foi o mesmo assunto colocado a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**-----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição para intervenção do público. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não foram presentes à Mesa quaisquer pedidos, nos termos do disposto no artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 19:30 horas. -----

O Presidente da Assembleia,

José Alberto Moreira Araújo

1.ª Secretária,

Rosa Martins Cardoso



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

Após o prazo para pronúncia em discussão pública, mencionou-se que não houve registo de participação.

Santa Marta de Penaguião, 17 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

Luis Reguengo Machado, Dr.